

Participe das reuniões do Plano Diretor no seu bairro.
Exija o cumprimento do Estatuto da Cidade.
Não permita que construam a cidade sem perguntar a sua opinião!

OS DIREITOS ESTÃO DO NOSSO LADO

Baseie-se na Lei para exigir seu direito à mobilidade ativa!

Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade

- Política urbana tem por objetivo a garantia do direito ao transporte (Art. 2º);
- Deve ser feito Estudo de Impacto de Vizinhança para analisar geração de tráfego e demanda por transporte público (Art. 37);
- O plano diretor é parte integrante do processo do planejamento, devendo seus custos estar contidos no orçamento anual do município (Art. 40).

Lei 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

- É dever dos órgãos rodoviários garantir segurança na circulação dos ciclistas (Art. 21);
- Os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres” (Art. 29);
- Quando não houver vias ciclísticas, a circulação de bicicletas terá preferência e se dará nos bordos da pista de rolamento da rodovia (Art. 58).

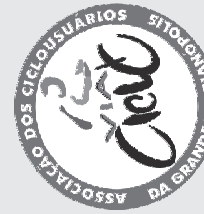
Lei Promulgada de Santa Catarina nº 10.728/1998

- Novas rodovias estaduais que passem em perímetro urbano deverão obrigatoriamente ter ciclovia, passarelas e passagens de níveis para pedestres (Art. 1º).

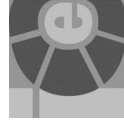
Lei Complementar de Florianópolis nº 078/2001

- O sistema cicloviário deve oferecer segurança às pessoas e reduzir a poluição (art. 2º);
- O pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular” (Art. 2º);
- É obrigatório destinar local para estacionamento de bicicletas em toda área pública que gere tráfego de pessoas e veículos (Art. 6º);
- Na construção e reforma de vias públicas deverá ser implantado sistema cicloviário, sendo o mínimo a construção de faixa-compartilhada devidamente sinalizada (Arts. 7º e 8º).

Realização



Apoio



GRUPO CICLOBRASIL - Grupo de pesquisa e extensão do CEFID/ UDESC
www.udesc.br/ciclo - ciclobrasil@udesc.br - Fone (48) 3321-8636

VIACICLO - Associação dos Ciclistas de Florianópolis
www.viaciclo.org.br - viaciclo@viaciclo.org.br - Fone (48) 3234-5000

O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FLORIANÓPOLIS E AS BICICLETAS

Uma contribuição da VIACICLO - Associação dos Ciclistas de Florianópolis

QUAL A RELAÇÃO ENTRE O PLANO DIRETOR E A MOBILIDADE?

O Plano Diretor não se refere apenas às normas do uso do solo, mas à "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações".

É comum que a preocupação se concentre nas normas do "quê se pode construir onde", esquecendo-se que deve existir ligação entre as casas e as empresas, entre um bairro e outro.

Nem todas as pessoas têm carro, nem todos que os têm querem usá-los o tempo todo. A ligação entre um lugar e outro da cidade deve ser possível de ser feita por todos os modos: de bicicleta, de ônibus, de pé, de carro. E isso com segurança e comodidade.

Não é possível que todos os moradores se desloquem de carro. Mas é possível a quase todos se deslocarem de ônibus, de bicicleta e a pé, dependendo da distância e do objetivo.

Neste momento, os participantes do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo devem dizer: "queremos investimento público em transporte coletivo e não motorizado, queremos que esses modos tenham prioridade, não queremos a sobra do trânsito".



UMA OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL

Florianópolis está construindo seu Plano Diretor, uma exigência do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). Segundo ele, o Plano Diretor precisa ser construído de maneira participativa, ou seja, em um processo democrático que garanta a participação de todos os seus moradores, visando a "ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental".

Essa é uma oportunidade imperdível para resolver um dos mais graves problemas da nossa terrinha. Ele tem sido chamado de trânsito caótico, mas na verdade trata-se da injusta repartição do direito de mobilidade: para manter um sistema que privilegia o transporte motorizado individual, todos penam nos congestionamentos intermináveis, sofrem com acidentes frequentes e são vítimas da poluição e da degradação ambiental.

É neste momento que a VIACICLO, uma organização da sociedade civil empenhada em defender o direito à mobilidade ciclística e não-motorizada em geral (pedestres, cadeirantes) se empenha em auxiliar a construir uma cidade que possa ser desfrutada por todos, uma cidade em que o direito de ir e vir de uns não impeça o mesmo direito dos demais.

Ó-LHÓ-LHÓ! DE MAGRELA É MELHOR

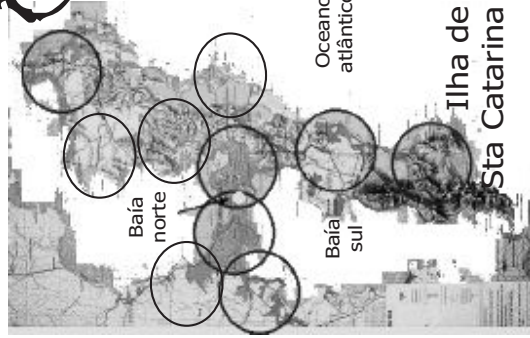
- A sociedade que invista em bicicleta trará:
- ☞ Baixíssimo custo financeiro para o cofre público;
- ☞ Diminuição de mortes e mutilações no trânsito;
- ☞ Melhoria do estado físico e psíquico das pessoas;
- ☞ Autonomia de deslocamento individual;
- ☞ Economia doméstica das famílias;
- ☞ Rapidez de deslocamento em curtas distâncias;
- ☞ Preservação da qualidade do ar;
- ☞ Redução da poluição sonora.

A BICICLETA EM FLORIANÓPOLIS

Praticamente não há espaço apropriado para bicicletas em Florianópolis. Temos menos de 20 km de ciclovias, que não são interconectadas, pouquíssima sinalização advertindo para o tráfego de bicicletas, nenhum bicicletário público, além de raríssimos paraciclos nos estabelecimentos comerciais: um flagrante desrespeito à legislação e uma demonstração inequívoca de crueldade com os ciclistas.

Pesquisas comprovam que apenas 2% dos deslocamentos na cidade são realizados de bicicleta. Mas por quê tão pouco? Bem, pesquisas também comprovam que a maioria das pessoas tem bicicleta em casa, mas revelam que não as usam por medo do trânsito, e têm razão: 6% dos acidentes de trânsito envolvem ciclistas. Ou seja, temos aqui uma demanda reprimida: cidadãos que querem pedalar, mas as condições os impedem.

Apesar da solicitação constante de Associações de Moradores e de movimentos sociais, como o Grupo Bicicletada, há praticamente tudo por ser feito em Florianópolis para garantir a qualidade de vida no trânsito.



Ilha de
Sta Catarina

COMO FAZER PRA INSERIR A BICICLETA NO PLANO DIRETOR?

- Participe de todas as reuniões do Plano Diretor no seu bairro e distrito;
- Não permita a construção de eixos viários sem a instalação de ciclovias;
- Exija a previsão de recursos financeiros para a instalação de estruturas e equipamentos para os ciclistas;
- Exija o cumprimento das Leis que protegem os ciclistas;
- Exija a instalação de áreas públicas de lazer para a população, e que ali sejam instalados bicicletários;
- Impeça construções viárias que destruam a natureza e que danifiquem o patrimônio histórico e cultural;
- Não caia em promessas de que vão construir ciclovias: exija que elas sejam previstas no texto da lei do Plano Diretor.

Assim não dá, né?!

Em média, nas ruas de Florianópolis, cada carro circula com 1,5 ocupantes! Isso significa que aproximadamente 44% dos carros carregam apenas o seu motorista!



DÁ PRA IR LONGE NO PEDAL?

No mapa ao lado, os círculos que contornam os principais aglomerados da cidade têm 6km de diâmetro. Nesta distância, está comprovado que é mais rápido ir de bicicleta, pois pedalando não pegamos trânsito nem perdemos tempo para estacionar.

Portanto, para distâncias pequenas, dentro do bairro, basta ter vias adequadas para circular (ruas tranquilas ou ciclovias) e local seguro para parar a magrela.

Para distâncias maiores, é importante que o transporte coletivo tenha integração com as bicis, tanto com estacionamentos seguros quanto com a possibilidade de levar a bicicleta nos ônibus!

O que achas disso?

No Brasil, o transporte coletivo tem sido tratado pelo poder público como um favor prestado a quem não tem carro

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AMOBILIDADE CICLÍSTICA SEGURA

- **Vias compartilhadas:** com sinalização, em ruas de baixa velocidade não é necessário pistas exclusivas para bicicletas;
- **Ciclofaixas:** em ruas com velocidade máxima para carros de até 50 km/h, devem-se instalar faixas exclusivas para bicicletas separadas das ruas apenas por pinturas e sinalizadores;
- **Ciclovias:** em ruas com velocidade máxima para carros superior a 50 km/h, deve haver a instalação de pistas para bicicletas separadas fisicamente das ruas;
- **Sinalização:** em todas as vias, faixas pintadas no solo nos cruzamentos e placas, advertindo para o tráfego de bicicletas e alertando para a sua prioridade no trânsito;
- **Bicicletários e paraciclos:** estacionamentos cobertos ou ao ar livre, com controle de entrada, devem ser instalados próximos à entrada dos edifícios para comodidade e segurança.

DIA MUNDIAL SEM CARROS

No dia 22 de setembro ocorre o dia mundial sem carros, que tem como objetivo questionar o uso excessivo de automóveis, que



por o v o c a m congestionamentos e e poluem de forma agressiva o ar. Sugerimos que nesse dia todos pendurem seu carro no cabide.

VEJA EM NOSSO SÍTIO ELETRÔNICO

Associação do Grupo Bicicletada de Florianópolis - Associação do Grupo Bicicletada de Florianópolis - Associação do Grupo Bicicletada de Florianópolis

http://www.viaciclo.org.br

A íntegra das leis citadas aqui em Filmes retratando a situação da mobilidade ciclística no Brasil e os bons exemplos no exterior

Pesquisas sobre a mobilidade ciclística em Florianópolis

Mapas das ciclovias existentes

Calendário do Plano Diretor

Textos sobre mobilidade ciclística

Endereços de sites sobre os benefícios da bicicleta para a vida das pessoas e do planeta Terra!

MEANU

Notícias

- Todas notícias
- Publicadas locais
- Colaboradoras

Quem somos

- Siga um de nós
- Florianópolis
- Florianópolis para
- Florianópolis
- Contato

Informações

- Biblioteca
- Segurança
- Logotipo
- Site antigo

www.viaciclo.org.br

Que somente 20% do custo de um carro é pago pelo seu proprietário, e que o restante (efeitos da poluição, perda de tempo no trânsito, acidentes, obras rodoviárias faraônicas) é pago por todos, inclusive por quem não possui carro?

SABIAS?

Que em uma hora, em uma via de 3,5 metros de largura, podem passar 14.000 pessoas de bicicleta, 22.000 pessoas de ônibus e 19.000 pessoas a pé, mas apenas 2.000 pessoas de carro?